
 <b>MARCILIO DIAS</b>	<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE</b> <b>SÉRIE B PROFISSIONAL</b> <b>MARCILIO DIAS x OP. MAFRA - 08/08/2018 - 20:30 / Dr. Hercílio Luz - Itajaí</b>			<b>Jogo N°: 87</b>

Árbitro:	HEBER ROBERTO LOPES		
Assistente 1:	HELTON NUNES	Assistente 2:	THIAGO AMERICANO LABES
4° Árbitro:	RICHARD WERNER FLOTER		
Delegado:	PAULO CESAR GONCALVES		

### ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	502.691	CHRISTOFER ALVES	T	369503545
2	316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS	T	5.240.884-1
3	337.239	GUILHERME OLAVO SANTOS	T	509891937
4	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	T	6625136
5	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	T	50832488
6	316.384	VICTOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA	T	225330646
7	368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA	T	5589388
8	415.739	ADRIAN GAMA DA SILVA	T	381432701
10	517.445	LEONARDO AVILA DOS SANTOS	T	3133340368
11	367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE	T	235836277
99	132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE	T	09560745-3
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	R	3484772
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	R	429073215
13	395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO	R	1321548460
14	549.752	GUSTAVO BRANDÃO OLEGARIO	R	6043168
15	186.534	FABIO DO CARMO PRATES	R	39471636
16	295.844	MAX WILLIAN OSSAK TEODORO DUTRA	R	83421002
17	394.740	BRUNO MEURER FELICIO	R	5866728
18	406.454	AYRTON DE MELO CARNEIRO	R	5455848
19	419.956	RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	R	5671793

### COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS 05337063863	Aux. Técnico:	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO 23584630-2
Prep. Físico:	AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO 328204572	Treinador Goleiro:	AGNALDO JOSE DA SILVA 12744869X
Médico:	JOSE AUGUSTO BACH NETO CRM: 24996	Massagista:	OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA

N°: 4 - ROGELIO DOS SANTOS SILVA (C)